



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 1220/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a criação de um Programa de Prevenção a Enxurradas e Erosões Rurais, com ações de mapeamento, contenção de encostas, drenagem natural assistida e recuperação de áreas degradadas nas comunidades rurais do Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade mitigar os danos causados pelas chuvas intensas nas regiões rurais de Rio das Ostras, onde frequentemente ocorrem enxurradas, erosões e deslizamentos que comprometem estradas vicinais, acessos a propriedades, áreas de produção, pontes e o próprio entorno das residências. Esses fenômenos provocam prejuízos materiais, dificultam a mobilidade das famílias e geram riscos à integridade física dos moradores.

A implementação de um programa específico e permanente permite que o Município atue de forma preventiva, e não apenas corretiva, por meio do mapeamento das áreas mais sensíveis, instalação de sistemas de drenagem adequados, construção de valas de contenção, recomposição de taludes, revestimento de solo com vegetação adequada e outras técnicas de engenharia rural de baixo impacto ambiental.

Além disso, ações preventivas reduzem custos futuros com reparos emergenciais, garantem a continuidade do transporte escolar, facilitam a circulação de ambulâncias e serviços essenciais, e protegem áreas produtivas fundamentais para a economia rural. Moradores e produtores também são beneficiados com maior segurança, estabilidade das vias e proteção das propriedades.

A proposta está alinhada às atribuições municipais de promover infraestrutura adequada, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental, com soluções eficientes para evitar a degradação do solo e seus efeitos nocivos.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa de Prevenção a Enxurradas e Erosões Rurais, como medida essencial para garantir segurança, proteção ambiental e melhor qualidade de vida às comunidades rurais.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
**Vereador**